



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 050/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço, protocolado em 30.01.2023, sob o nº 402;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço, ocupante do cargo de Professora de Música, por 30 (trinta) dias, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de janeiro de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.